

DECRETO Nº 161/2017

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o feriado Nacional da Proclamação da República, onde a maioria dos serviços públicos federais e estaduais encontra-se em recesso;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos através de medidas administrativas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado Ponto facultativo nos seguintes dias:


- Dia 15/11/2017 quarta-feira - Proclamação da República/Feriado Nacional;
- Dia 16/11/2017 quinta-feira – Ponto Facultativo.
- Dia 17/11/2017 sexta-feira – Ponto Facultativo.
- Dia 20/11/2017 segunda-feira – Retorno das Atividades Normais.

Art.2º. Os serviços essenciais do Município, como saúde, limpeza urbana, obras e Departamento de Coletoria, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente, e a Secretaria Municipal de Educação seguirá conforme seu calendário.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 14 / 11 / 17

Pl. L. L. L.
Secretário de Administração